



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

Gerson de Camargo, Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresentam ao douto Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 0016/2021

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA – RUA JARDIM COSMORAMA E RUA BAÍA DE GUANABARA”

Art. 1º - Os logradouros abaixo descritos, situados no Município de São Lourenço da Serra, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Jardim Cosmorama, Bairro Jardim Cosmorama, com 1.200 metros de extensão e 8 metros de largura, com início na divisa com o Município de Juquitiba próximo a Estrada das Laranjeiras (Loteamento Jd. Cosmorama) e término em terras particulares.
- Rua Baía de Guanabara, Bairro Jardim Cosmorama, com 450 metros de extensão e 6,5 metros de largura, com início na Rua Jardim Cosmorama e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 29 de junho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A proposta fundamenta-se na necessidade de regularizar os logradouros, uma vez que os mesmos fazem parte do loteamento oficial e regularizado, faltando somente a oficialização destas duas vias.

Os nomes propostos são os mesmos anteriormente utilizados, para não prejudicar os moradores que já utilizam tal endereço.

Destarte, espera-se contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores na aprovação deste Projeto.

São Lourenço da Serra, 29 de junho de 2021.

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**